Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 884/2007

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - -

Considerando o disposto no artigo 41, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998,

R E S O L V E, considerando o contido no processo avaliatório nº 19337/07 e certidão emitida pelo Sr. Diretor Geral , declarar em 07/05/2007, a estabilidade da servidora ADRIANA BARBOSA CUBA BICALHO, R.G. nº 27.036.390-7, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.- -.-.-.-.-.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.- - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 08 de maio de 2007.- - -

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL